



PORTARIA N. 1767/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3845/2023, de 26.10.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n. 2098/RBDFO, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco, bem como o Despacho n. 13592 / 2023 – PRESI/GAPRE;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria n. 540/2014, que atribuiu à servidora Mair Vila de Messias Nascimento, Técnica Judiciária, Matrícula 7000943, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisora da Atermação/reclamação dos Juizados Especiais, e lotá-la no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis – CEJUS – JEC/RB.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Leudilene Pereira Menezes, Matrícula 7000701, Técnica Judiciária, Matrícula 7000250, e lotá-la na Atermação/reclamação dos Juizados Especiais de Rio Branco.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 24 de maio de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora Regina Ferrari~~
Presidente